



Organização

Junta de Freguesia de Santa Clara

Apoio Informativo

Federação Portuguesa Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta



Concentração: às 8 horas

Polidesportivo da Junta de Freguesia (Campo das Amoreiras)

Partida: às 9 horas

Hora prevista de chegada: às 13 horas

Nota: Obrigatório uso de capacete de proteção

Junta de Freguesia de Santa Clara
7º Passeio de Cicloturismo 50 km
26 De abril de 2020



Inscrições :

Até 22 de Abril na Junta de Freguesia
Largo do Ministro N 1 - 1750-200 Lisboa
Telefone: 217 567420
Email: eventos@jf-santaclara.pt

Percorso

Ida

Campo das Amoreiras – Av. Santos e Castro
Rua Octávio Pato- Eixo Central
Rotunda Alta Lisboa – Rua das Murtas
Av. Do Brasil – Av. Marechal Gomes da Costa
Rotunda Expo 98 – Av. Infante D. Henrique
Terreiro do Paço – Alcântara
Av. Brasília- Torre de Belém

Resscesso

Torre de Belém – Av. Brasília
Cais do Sodré – Terreiro do Paço
Praça da Figueira – Rossio
Restauradores – Marquês de Pombal
Saldanha – Campo Pequeno
Campo Grande – Alameda das Linhas de Torres
Lumiar – Estrada do Desvio
Rua Jorge de Sena – Azinhaga da Cidade
Estrada de São Bartolomeu – Rua João Amaral
Campo das Amoreiras

Regulamento:

- 1 – A Junta de Freguesia de Santa Clara, com o apoio da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, no âmbito das **Comemorações do 46º Aniversário do 25 de Abril**, leva a efeito o 7º Passeio de Cicloturismo a realizar no dia 26 de Abril de 2020, pelas 8.00 horas, com distância de 50 km para todos os participantes.
- 2 – Neste passeio podem participar todos os interessados de ambos os sexos.
- 3 – A aptidão física dos participantes será da sua inteira responsabilidade ou das equipas que representam. Serão garantidos os primeiros socorros, bem como o controle de tráfego pela PSP no sentido de garantir a segurança dos participantes ao longo do percurso. Podendo ser alterado por indicação da PSP.
- 4 – A organização não é responsável por quaisquer incidentes ou danos físicos que possam ocorrer durante o percurso, sendo obrigatório ter o seguro de participação. É obrigação do participante informar a organização da inexistência de seguro no ato de inscrição.
- 5 – As viaturas de apoio à organização estão identificadas com um Distintivo de Autorização.
- 6 – Obrigatória a participação com **CAPACETES DE PROTEÇÃO**.
- 7 – Todas as situações não previstas neste regulamento serão encaminhadas para a organização, a qual encontrará a resposta mais adequada.
- 8 – As Inscrições devem ser encaminhadas para as moradas já mencionadas neste regulamento, com a identificação dos participantes, nome do responsável do grupo, para que a organização possa programar as lembranças.
- 9 – Para os participantes individuais e em caso de desistência durante o Passeio, será assegurado o transporte da bicicleta e do utilizador nas nossas viaturas da organização.
- 10 – Todos os participantes devem obrigatoriamente ocupar a faixa de rodagem mais à direita possível e manter-se todos em grupo para uma melhor orientação e segurança coletiva nos respetivos cruzamentos e locais de passagem.